



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5 Às quatorze horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, sob a presidência do professor ROBERTO CARLOS CID reuniram-se remotamente, através da plataforma “Google Meet”, em sessão ordinária, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes professores: CLAUDIA OSSANAI, PAULO MAURÍCIO T. SIQUEIRA, MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ, LUIS GUSTAVO ZELAYA, CARLOS MAGNO R. RIBEIRO, MARIA DA GRAÇA A. C. S. SAMPAIO. Os professores do EBTT, ANA LÚCIA, FÁTIMA, GISELE e MARCELO encontram-se em férias. Com a palavra, o senhor Presidente declara aberta a sessão e, havendo quórum regimental, solicita permissão para gravar a reunião, concedida por todos os presentes, e inicia com a ORDEM DO DIA: **ITEM 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÂMBITO DESTA UNIVERSIDADE.** Após discussão e ajustes das propostas apresentadas, a mesma foi aprovada. **ITEM 2- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÂMBITO DESTA UNIVERSIDADE.** Após discussão e com a inclusão do prazo de 90 dias após o término do Estágio Probatório para a solicitação da Aceleração, a proposta foi aprovada. O Professor Roberto Cid sugere que no SEI, seja aberto dois campos distintos: um para o docente solicitar apenas RT e outro onde ele pode solicitar RT e AP, quando for o caso. Todos os presentes concordaram. **ITEM 3- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÂMBITO DESTA UNIVERSIDADE.** Após discussão e inclusão da obrigatoriedade do título de doutor para a solicitação de alteração de regime, conforme prevê a Resolução 677/2019 a proposta foi aprovada. **ITEM 4- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO do regimento interno da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÂMBITO DESTA UNIVERSIDADE.** Após discussão e exclusão do item III do artigo 2º do Capítulo II (Composição da CPPD), a proposta foi aprovada. **COMUNICADOS E EXPEDIENTES:** O Professor Roberto Cid e a Professora Convidada Graça Sampaio comentam sobre a necessidade de discutirmos questões relativas às progressões múltiplas; outras universidades já iniciaram essa discussão, apontando para a impossibilidade de concessão de progressões sucessivas, sem o efetivo exercício de 24 meses em cada classe. Sugere-se consulta ao setor jurídico da UFF ou envio ao Conselho Universitário da UFF (CUV). Também foi publicada uma nota técnica em 2019, que trata da interrupção do Estágio Probatório em caso de licença de saúde do docente, superior a vinte e quatro dias (não se aplica à licença maternidade). Os documentos referentes aos dois assuntos citados, serão enviados a todos os membros por e-mail. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Barreto da Silva Feijó, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo senhor presidente, que agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.

45 Marcia Barreto da Silva Feijó

Roberto Carlos Cid